Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	2025	2024
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	29.809	16.896
Contas a receber de clientes	7.047	5.022
Estoques	2.965	1.880
Tributos a recuperar	1.063	1.939
Contas a receber de partes relacionadas	727	154
Outros créditos	6.371	1.773
	47.983	**27.664**
Ativo não circulante		
Depósitos judiciais	454	393
Títulos e valores mobiliários	–	1.760
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	–
	454	**2.153**
Imobilizado líquido	53.048	50.402
Intangível líquido	699	589
	53.747	**50.991**
	54.201	**53.144**
Total do ativo	**102.184**	**80.808**
Passivo e Patrimônio Líquido	**2025**	**2024**
Passivo circulante		
Empréstimos e financiamentos	957	969
Fornecedores	2.984	2.146
Obrigações tributárias	3.986	1.558
Obrigações trabalhistas	1.635	5.957
Adiantamento de clientes	1.134	1.485
Contas a pagar de partes relacionadas	29.819	100
	40.515	**12.215**
Passivo não circulante		
Empréstimos e financiamentos	12.762	3.590
Obrigações tributárias	858	990
Provisões para contingências	1.867	835
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.454	2.454
	17.941	**7.869**
Patrimônio líquido		
Capital social subscrito	32.683	32.683
Ajustes da avaliação patrimonial	4.763	4.763
Reserva legal	2.776	2.276
Reservas de lucro	3.505	21.002
	43.728	**60.724**
Total do passivo e patrimônio líquido	**102.184**	**80.808**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2025	2024
Das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro	10.012	10.402
	10.012	**10.402**
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Ajuste de Exercícios Anteriores	2.048	–
Depreciação	2.696	2.319
Amortização	187	130
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2)	(7)
Baixa de ativo imobilizado	505	128
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	890	495
Provisão para processos judiciais	1.031	272
Lucro ajustado antes do IRPJ e CSLL	**17.367**	**13.739**
(Acréscimo) decréscimo nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(2.025)	2.681
Estoques	(1.085)	(125)
Tributos a recuperar	876	417
Contas a receber de partes relacionadas	(573)	–
Outros ativos	(4.657)	(1.579)
Acréscimo (decréscimo) nos passivos operacionais		
Fornecedores	838	(469)
Adiantamentos recebidos de clientes	(351)	631
Obrigações trabalhistas	(2.026)	(798)
Contas a pagar de partes relacionadas	29.719	(627)
Receita diferida	–	–
Total do caixa gerado pelas atividades operacionais	**38.083**	**13.870**
Das atividades de investimento		
Aquisições de ativos imobilizados	(5.848)	(2.288)
Aquisições de ativos intangíveis	(298)	(224)
Total do caixa aplicado nas atividades de investimento	**(6.146)**	**(2.512)**
Das atividades de financiamento com terceiros e acionistas		
Captação(amortização) de empréstimos e financiamentos	10.136	747
Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.866)	(1.338)
Distribuição de dividendos	(29.055)	(5.495)
Total do caixa aplicado nas atividades de financiamento	**(20.784)**	**(6.086)**
Total do aumento de caixa e equivalentes de caixa	**11.153**	**5.272**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	18.656	13.384
No final do exercício	29.809	18.656
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**11.153**	**5.272**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social subscrito e integralizado	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de Lucros – Reserva legal	Reserva de Lucros – Lucros retidos	Reserva de Lucros – Total de reserva de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**32.683**	**4.763**	**1.756**	**17.027**	**18.783**	**–**	**56.229**
Lucro líquido do exercício	–	–	–		–	10.402	10.402
Distribuição de dividendos	–	–	520	(520)	–	–	–
Realização da reserva de reavaliação	–	–		-412	- 412	–	(412)
Transferência do lucro do exercício para lucros retidos	–	–		(5.495)	(5.495)	–	(5.495)
Reserva legal	–	–	–	10.402	10.402	(10.402)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**32.683**	**4.763**	**2.276**	**21.002**	**23.278**	**–**	**60.724**
Lucro líquido do exercício	–	–	–		–	10.012	10.012
Ajuste de Exercícios Anteriores				2.047	2.047		2.047
Reserva legal	–	–	501	(501)	–	–	–
Outras movimentações	–	–		–	–	–	–
Distribuição de dividendos	–	–		(29.055)	(29.055)	–	(29.055)
Transferência do lucro do período para lucros retidos	–	–	–	10.012	10.012	(10.012)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**32.683**	**4.763**	**2.777**	**3.505**	**6.282**	**–**	**43.728**

Demonstração do Resultado

	2025	2024
Receita líquida de vendas e prestação de serviço	66.531	58.264
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(33.465)	(29.071)
Lucro bruto	**33.066**	**29.193**
Receitas/ (despesas) operacionais:		
Despesas gerais e administrativas	(13.406)	(12.335)
Despesas com marketing e vendas	(3.637)	(3.346)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3.085)	(3.180)
	(20.128)	**(18.861)**
Lucro antes do resultado financeiro	**12.939**	**10.332**
Despesas financeiras	(2.238)	(1.932)
Receitas financeiras	4.463	2.002
Total Financeiro liquido	**2.225**	**70**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**15.164**	**10.402**
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(5.152)	–
Imposto de renda e contribuição social – diferido	–	–
Lucro líquido do exercício	**10.012**	**10.402**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	**10.012**	**10.402**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**10.012**	**10.402**

A Diretoria | Alexandre Astrogildo Monsão – Contador CRC-SP 255.885/O-1

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional – A **Serra Azul Water Park S.A. ("Wet'n Wild")** é uma sociedade anônima domiciliada no município de Itupeva-SP, Brasil, situada na Avenida Serra Azul, nº 1.000. A **Serra Azul Water Park S/A** foi constituída em 09/03/1995 e suas atividades operacionais se iniciaram em 10/10/1998. A Serra Azul Water Park S/A tem por objeto social o desenvolvimento, administração e a exploração dos negócios do parque aquático *"Wet'n Wild"*. A área de influência preponderante da Companhia abrange um raio aproximado de 160 km em relação ao parque aquático. Nessa área, o empreendimento exerce influência como relevante opção de lazer para o consumidor. O total da população atingida é de aproximadamente 30 milhões, sendo que 90% residem num raio entre 50 e 160 km do Parque. **2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras –** As presentes demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2025 (que incluem informações relevantes correspondentes às utilizadas na gestão da Companhia), foram aprovadas e autorizadas para emissão pela administração em 22/04/2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações, Orientações e Revisões emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Incluindo as normas aplicáveis as empresas de pequeno e médio porte, delineadas no Pronunciamento Técnico PME (R1) Contabilidade para pequenas e médias empresas. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

"As demonstrações financeiras completas com as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia".

Movecta S.A.

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 – NIRE 35.300.117.441

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Odinária e Extraordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas em primeira convocação, na sede social da Companhia, na Rua Guararapes, nº 1909, 9º andar, Cidade Monções, São Paulo-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** deliberar sobre o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **2.** deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo a constituição da reserva legal e demais destinações cabíveis; **3.** deliberar sobre a distribuição de dividendos, conforme previsto no artigo 31 do Estatuto Social; **4.** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **5.** eleição dos membros da Diretoria da Companhia, bem como a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** deliberar sobre a a alteração do endereço da matriz inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.317.751/0001-16, para Rua Surubim, 550, conjuntos 71 e 72, Vista Nações Unidas, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-050, bem como, da filial inscrita no CNPJ / MF sob o nº 58.317.751/0004-69, para o mesmo endereço; **2.** aprovar a atualização do endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.317.751/0010-07, para Rodovia PE-60, KM 10, s/n, Zona Industrial 3 (ZI-3), Suape, Distrito Industrial de Ipojuca, Ipojuca/PE, CEP 55598-078, em razão de atualização cadastral promovida pela municipalidade, sem qualquer alteração de sua localização física; **3.** deliberar sobre a proposta de alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a inclusão de novas atividades econômicas e atualização de informações cadastrais Companhia e de suas filiais; **4.** dar ciência, deliberar e ratificar ou não, os atos praticados por Diretores e procuradores da Companhia; **5.** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações ora deliberadas; e **6.** outros assuntos de interesse social. São Paulo, 23 de abril de 2026. ***Marilena Rodrigues Vasone*** *– Presidente.*

(23, 24 e 25/04/2026)

TK Toys Comercio de Brinquedos e Utilidades S.A.

CNPJ nº 26.728.885/0001-33 - NIRE 35.602.120.135

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Transformação em Sociedade Anônima (Fechada)

Sede: Rua Tatuí, nº 206, Bairro Jardim Paraíso, Cajamar/SP, CEP 07794-215. **Sócia quotista: Maria Terezinha da Roz**, brasileira, divorciada, empresária, RG 7.427.291-3 (SSP-SP), CPF 043.495.168-40, residente e domiciliada à Rua João Batista Figueiredo, 212, Jardim Brasil, Jundiaí/SP, CEP 13201-848. **Data, hora e local:** 12 de Novembro de 2025 às 10:00, na sede social. **Ordem do dia: (i)** Transformação da sociedade limitada em sociedade por ações de capital fechado; **(ii)** Alteração de endereço de endereço da Sede e denominação; **(iii)** Fixação do capital e sua divisão em ações; **(iv)** Aprovação do Estatuto Social da **TK Toys Comércio de Brinquedos e Utilidades S.A.**; **(v)** Subscrição e integralização das ações; **(vi)** Eleição e posse da Diretoria; **(vii)** autorizações correlatas. **Deliberações: 1. Transformação.** A sócia aprova a transformação da TK Toys Comércio de Brinquedos Ltda. em sociedade por ações de capital fechado, mantendo a continuidade da pessoa jurídica (sem dissolução), preservando-se CNPJ, inscrições e direitos/obrigações, nos termos da Lei nº 6.404/76 e normas do DREI/JUCESP. **2. Denominação e sede.** A sociedade passa a denominar-se **TK Toys Comércio de Brinquedos e Utilidades S.A.**, com a sede na Rua Cosmópolis, 162, Paraíso (Polvilho), Cajamar, SP, CEP : 07794065. **3. Capital e ações.** Fixa-se o capital social em R$ 100.000,00, dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **4. Subscrição/Integrali**zação: As ações são subscritas e integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, pelos acionistas conforme Boletim de Subscrição anexo. **5. Administração.** A Companhia será administrada por Diretoria, a qual poderá ser **unipessoal.** Fica eleita para o cargo de Diretora-Presidente a Sra. **Maria Terezinha da Roz,** com mandato de 2 (dois) anos, conforme posse em termo próprio nesta data. **6. Estatuto Social.** Aprova-se o Estatuto Social anexo, que regerá a companhia a partir desta data. **7. Autorizações.** Fica autorizada a prática de todos os atos necessários ao arquivamento desta transformação na JUCESP, atualização do CNPJ/DBE e demais cadastros, inclusive publicações digitais aplicáveis. Encerrada, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela sócia/acionista. Cajamar, 12 de Novembro de 2025. **Maria Terezinha da Roz,** Sócia/Acionista e Diretora-Presidente Eleita. JUCESP/NIRE 3530068885-6. JUCESP nº 88.900/26-5 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Título I. Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social. Art. 1º - TK Toys Comercio de Brinquedos e Utilidades S.A. é uma sociedade anônima regida por este Estatuto e pela legislação aplicável. **Art. 2º** - A sociedade tem sede na Rua Cosmópolis, 162, Paraíso (Polvilho). Cajamar. SP, CEP: 07794065, que é o seu foro. **Art. 3º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Art. 4º** - A sociedade tem por objeto: (i) indústria e comércio de brinquedos, utilidades e artigos correlatos: (ii) importação, exportação, distribuição, atacado e varejo: (iii) armazenagem. Logística, representação e prestação de serviços relacionados: e (iv) participação em outras sociedades como investidora, observada a legislação. **Título II. Do capital e das ações. Art. 5º** - O capital social é de R$ 100.000.00 (cem mil reais). dividido cm 100.000 (cem mil) ações nominativas no valor de R$ 1.00 (um real) cada, sendo que todas serão ordinárias. **Parágrafo Primeiro -** A companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá a qualquer tempo criar classes de ações preferenciais ou aumentar a quantidade das ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as demais. O montante de ações preferenciais sem direito de voto não poderá exceder a 2/3 (dois terços) do capital social. A criação ou aumento de ações preferenciais também poderá ocorrer para atender pedido de acionistas, nos termos deste Estatuto. Parágrafo Segundo - Em caso de aumento de capital, é assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção do número de ações de que forem titulares. O prazo para o exercício desse direito será de 30 (trinta) dias, contado da publicação do respectivo aviso aos acionistas, salvo hipóteses legais de supressão ou redução. **Art. 6º** - As ações preferenciais de classe A, se e quando emitidas, gozarão das seguintes vantagens: (a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio: (b) direito de participar, observado o disposto na alínea "c" adiante, do dividendo a ser distribuído correspondente, pelo menos. a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76: (c) dividendo, por ação, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária; (d) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de ações bonificadas resultantes de capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, ou de fracionamento: e (e) todos os demais direitos atribuídos às ações ordinárias, ressalvado o parágrafo único deste artigo. Parágrafo Único - As ações preferenciais de classe A não gozarão do direito de voto, observada a legislação aplicável. Art. 6º- A - As ações preferenciais de classe B, se e quando emitidas, gozarão das mesmas vantagens e restrições atribuídas às ações preferenciais de classe A e, ainda, terão o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições do art. 254-A da Lei nº 6.404/76, pelo preço igual ao valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle. **Art. 7º** - A Assembleia Geral que autorizar aumento do capital social indicará como será calculado o primeiro dividendo subsequente. a que farão jus as novas ações. **Art. 8º -** Em caso de aumento de capital por incorporação de reservas ou fundos de qualquer natureza, as novas ações, se emitidas, observarão, no que couber, as proporções quanto à quantidade, espécie e classe de ações então existentes, devendo ser integralmente observados os direitos atribuídos a cada espécie e classe de ações de emissão da companhia. **Art. 9º -** O acionista poderá solicitar a conversão de parte ou da totalidade de suas ações ordinárias cm ações preferenciais de classe A e/ou de classe B, caso existentes, observados os limites do Parágrafo Primeiro do art. 5° e a legislação em vigor. **Título III. Da Assembleia Geral. Art. 10** - A Assembleia Geral reunir-se-a, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Diretor Presidente ou nos casos previstos em lei. **Art. 11 -** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou em seu impedimento, por pessoa por ele designada dentre os presentes, a qual convidará um dos acionistas para secretariar os trabalhos. **Art. 12** - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias legais: (a) alterar o Estatuto: (b) eleger e destituir diretores, fixando a remuneração global da administração: (e) aprovar as demonstrações financeiras e a destinação do resultado; (d) deliberar sobre reorganizações societárias: (e) autorizar a emissão de valores mobiliários, quando aplicável; (f) autorizar a concessão de garantias a obrigações de terceiros quando não usuais: (g) aprovar a criação de classes de ações preferenciais e seus direitos: (h) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; e (i) outras matérias que lhe sejam submetidas pela Diretoria. **Título IV. Da administração da sociedade. Art. 13** - A sociedade será administrada por Diretoria, órgão executivo, composta, nesta data, por 1 (um) Diretor Presidente, podendo ser ampliada por deliberação da Assembleia Geral, com diretores adicionais, se necessário. **Art. 14 -** O mandato do Diretor Presidente é de 3 (três) anos, estendendo-se até a investidura de substituto, admitida a reeleição. **Art. 15** - A Assembleia Geral Ordinária fixara, anualmente, o montante global da remuneração da Diretoria, cabendo à Assembleia deliberar sobre a forma de distribuição entre seus membros quando houver mais de um. **Art. 16** - Compete ao Diretor Presidente, além de outras atribuições legais e estatutárias: (a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele: (b) executar as deliberações da Assembleia Geral: (c) dirigir as atividades sociais: (d) gerir operações, finanças e pessoas: (e) outorgar e revogar procurações com poderes específicos e prazo determinado. Parágrafo Primeiro - A sociedade obrigar-se-á com a assinatura isolada do Diretor Presidente. Na hipótese de a Diretoria ser pluripessoal, a regra de representação poderá ser ajustada por deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Procurações poderão, ser outorgadas com poderes específicos e prazo determinado (máximo de 1 ano), exceto judiciais, que poderão ter prazo superior, conforme a necessidade do processo. Parágrafo Terceiro - É vedada a prática de atos estranhos ao objeto social e ·a concessão de garantias a obrigações de terceiros sem autorização da Assembleia, salvo práticas usuais de negócio devidamente justificadas. Art. 17 – Poderes específicos da Diretoria: (a) contratar empréstimos junto a instituições financeiras, podendo, para tanto, constituir garantias reais; (b) adquirir, onerar e alienar bens imóveis e participações societárias; (e) prestar fianças e/ou avais em favor de sociedades controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum, até o limite da proporção de participação da companhia, observada a legislação: e (d) transigir, renunciar, desistir e firmar compromissos, nos limites do interesse social. **Art. 18 -** Impedimentos e vacância, em impedimentos temporários, o Diretor Presidente poderá nomear procurador para atos específicos. Ocorrendo vacância, a Assembleia Geral deliberará sobre a eleição de novo Diretor Presidente. **Art. 19** - Citações: as citações iniciais da sociedade serão válidas quando feitas na pessoa do Diretor Presidente. **Título V. Do Conselho Fiscal.** Art. 20 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente e instalar-se-á a pedido de acionistas, nos termos da lei, sendo composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará sua remuneração, observado o mínimo legal. **Art. 21 -** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. **Título VI. Das demonstrações financeiras e da destinação do lucro liquido. Art. 22** - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras. Juntamente com estas, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, observando a seguinte ordem de dedução: (a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (b) as importâncias legalmente destinadas a Reservas para Contingências; (c) a quota necessária ao pagamento de dividendo obrigatório de, no mínimo. 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado; e (d) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, for deliberado pela Assembleia Geral, podendo ser destinado, total ou parcialmente, a reservas estatutárias e/ou especiais para futuro aumento de capital, observados os limites do art. 199 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Primeiro - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro liquido, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo - O saldo das reservas de lucros, exceto as de contingências e a de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores participação nos lucros, nos casos, forma e limites legais. Parágrafo Quarto - Após as deduções previstas neste artigo, o lucro remanescente poderá ser total ou parcialmente retido, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, com base em orçamento de capital preparado pela Diretoria e aprovado pela Assembleia, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76. Art. 23 - Por proposta da Diretoria, poderá a sociedade pagar juros aos acionistas, a titulo de remuneração do capital próprio, nos termos da legislação aplicável, imputáveis ao dividendo obrigatório. **Art. 24** - Será levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano, e poderá a Diretoria: (a) autorizar dividendo semestral, por conta do dividendo anual: (b) levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, observada a legislação: e (c) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Art. 25** - Os balanços anuais poderão ser auditados por auditores independentes, se determinado pela Assembleia Geral, ou por força de lei, sendo tais auditores escolhidos e/ou destituídos pela Assembleia. **Título VII. Da Liquidação. Art. 26** - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante. Cajamar, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**